LEI Nº 2.103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e da outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), distribuído a seguinte dotação:

02.04.08 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha:
194.....**R$ 90.000,00**
12.306.0012.0045.0000 – Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo
01 – Tesouro

Suplementação
(+).....**R$ 90.000,00**

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.04.05 – FUNDEB
Ficha:
475.....**R$ 142.000,00**
12.361.0009.0038.0000 – Operacionalização do Fundeb 40% - Ensino Fundamental
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Suplementação
(+).....**R$ 142.000,00**

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:
141.....**R$ (130.000,00)**
12.361.0007.0029.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Ficha:
142.....**R$ (2.000,00)**

12.361.0007.0029.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

02.04.03 – ENSINO INFANTIL

Ficha:
161.....**R$ (60.000,00)**
12.365.0008.0034.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Educ. de Crianças 0 à 6 anos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Ficha:
163.....**R$ (40.000,00)**
12.365.0008.0034.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Educ. de Crianças 0 à 6 anos
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Suplementação (-).....**R$ (232.200,00)**

Artigo 4º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Artigo 5º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 12 de novembro de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801 Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801 Dados: 2021.11.12 16:32:15 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração
Autógrafo nº. 2.141/2021
12 de novembro de 2021.